

PORTARIA Nº 1272/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2024 a 06 de julho de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JORGE ZARDI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE EMERGÊNCIA, nomeado através da Portaria nº. 1699/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
1977915

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915  
Dados: 2024.07.24 14:02:40 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3074 Páginas 205 Ano: XIII

Data: 25/07/2024

Publique-se. e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E2F98962

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1272/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO  
SERVIDOR JORGE ZARDI FILHO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 04 de julho de 2024 a 06 de julho de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JORGE ZARDI FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 32.256.998-9 - SSP/PR, e inserito no CPF/MF sob nº. 308.039.978/17, residente e domiciliado na cidade e comarca de Perola, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria nº. 1699/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de julho de 2024.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:354BEB6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1273/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 23 de julho de 2024, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA REGINA CHERRI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVA**, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de julho de 2024.

Registre-se.

Publique-se. e

Cumpra-se.